

## Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 46/98-CET

No dia 14 de Maio de 1998, das 09:00 às 13:30 hs, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, Edson G. Vilela de Souza, Coordenador da ULT, Jair Pedro Vendruscolo, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Luiz Alberto Scotti, da CSD, Cleise Maria Tupich, da UEPG, Lígia Maria Mazzeo, da UEL, Vitor Afonso Hoeflich e Arnaldo José, da EMBRAPA, Valter Pegorer e Walter A. Yokoyama, da CODAPAR, Jorge Modesto, da CGT, Claudir José Daltoé, da UFPR, Osmar da Cruz, presidente do SINTIITEL, Marisa Stédile, presidente da FETEC, técnicos da SERT: Bonatto, Cecília e Luciene (CFP), Simone Bergmann, Aloize Gogola e Jane Cattani (CGE), José Maurino (CESPE), além de visita, de passagem, do deputado Flávio Arns, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em primeira sessão da 7ª Reunião Extraordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 45/98-CET. 2- Apreciação de novos Projetos de Parceria para execução do PEQ/98. 3- Relatório de Avaliação do PROGER/97, pelas Universidades Públicas Estaduais. 4- Grupo Temático de Relações do Trabalho: ações desenvolvidas, situação e perspectivas. 5- Credenciamento de entidades de assistência técnica do PROGER/FAT (Res. 045/96-CET, art. 9º). 6- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião. 7. Informes Gerais: 7.1. - Campanha em defesa do BANESTADO. 7.2. - Seminário das Comissões Estaduais de Emprego. 7.3. - Seminário da Pequena Agroindústria. 7.4. - Projeto/CGT. 7.5. - Outros (em aberto).

Abertura:

- Dando início à reunião, o presidente, Sr. Sinval Zaidan Lobato Machado, acolheu os conselheiros e visitantes presentes e informou que a presente reunião tinha como objetivo continuar a pauta da reunião anterior.
- Negociou com os conselheiros que, não obstante a convocação como 40ª Reunião Ordinária Antecipada, a presente reunião fosse considerada como 7ª Extraordinária, ficando mantida a Reunião Ordinária de Maio, prevista para 27/05/98.
- Na oportunidade, deu as boas-vindas ao conselheiro suplente da FETAEP, Sr. Jairo Corrêa de Almeida, que vem integrar o CET em substituição a Luiz Perin.
- Negociou, a pedido de José Daniel Farias, a abordagem do item de pauta Nº 7.1., relativo à Campanha em Defesa do BANESTADO, no início da reunião.

1- Apreciação da ata anterior de Nº 45/98-CET

• Posta em apreciação, foi aprovada a ata anterior de Nº 045/98-CET, com uma correção, solicitada pelo conselheiro Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, no tocante ao item 9.2., já incorporado por mim, Aloize Gogola, no texto original da referida ata. Também foram feitas, por mim, as adequações referentes à titulação da presente Reunião, que passou a ser denominada como 7ª Extraordinária, em vez de 40ª Ordinária Antecipada.

2- Apreciação de novos Projetos de Parceria para execução do PEQ/98:

• Nircélio Zobot, Coordenador de Formação Profissional, agradeceu a atenção do CET em realizar essa reunião extraordinária, tendo como motivação principal a pauta da CFP. Explicou que, ao longo do ano, surgem propostas interessantes da sociedade, que merecem ser contempladas. Explicou que é pensamento da CFP adotar como diretriz geral a acolhida permanente de propostas, oriundas da sociedade, para serem inseridas na programação, se viáveis. Disse que todas as instituições estão no afã de captar recursos do FAT, muitas vezes, para resolver problemas das próprias entidades e não para desenvolver políticas de qualificação

profissional. Assim, propôs, como prática a ser adotada, que as propostas sejam acolhidas em qualquer época do ano, passem pela análise da CFP com base nas diretrizes do CET, MTb/CODEFAT, verificando-se a afinidade com o SPE, e sejam submetidas à apreciação do CET para aprovação e alocação de recursos. Explicou ainda que não é a instituição que deve ser analisada, mas sim, a proposta e seu alcance social. Assim, submeteu à apreciação prévia do CET o atual estoque de propostas, em mãos da CFP, que, se aprovado, ficaria no aguardo da disponibilidade de recursos e as correspondentes providências administrativas.

- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, apoiado por Eliana Maria dos Santos, também da CUT, considerou ótima a proposta da análise prévia pela CFP, enfocando os aspectos técnico (compatibilidade com os objetivos do FAT), jurídico (viabilidade de contratação de entidades executoras) e operacional (capacidade operacional das possíveis executoras), uma vez que é freqüente a ocorrência de entidades que vencem a licitação, mas não têm capacidade de executar a tarefa e, então, apelam para a terceirização ou subcontratação que, além de ilegal, rebaixa os preços finais e, conseqüentemente, a qualidade da ação. Por isso, sugere que o preço não seja condicionante para as análises técnica, jurídica e operacional, sempre que o mesmo torne inviável a execução. Assim, caberá ao CET uma apreciação de caráter macro.

- Sinval Zaidan Lobato Machado, presidente, solicitou à CFP que a Comissão de Análise Prévia dos Projetos seja permanentemente instalada antes das reuniões do CET para fazer a devida depuração, juntamente com a CFP.

- Pedro Granado Martines, Secretário, relatou que esteve participando da Reunião do FONSET, o qual também participou, pela primeira vez, da Reunião do CODEFAT. Disse que assistiu a palestras dos Secretários Jatobá e Nassim, bem como do Ministro do Trabalho, Sr. Edward Amadeo, onde ficou demonstrada como preocupação central do governo justamente o assunto levantado pela CUT, ou seja, as divergências nacionais quanto aos procedimentos jurídico-operacionais a serem adotados para o alcance dos objetivos do PLANFOR. Informou que, para isso, o MTb está contratando empresas para fazer o levantamento da situação nacional. Informou ainda que o CODEFAT quer evitar gastos com enlatados que nada agregam ao trabalhador para capacitá-lo para as novas vagas no mercado de trabalho em transformação. Esclareceu que o FAT, de fato, possui muitos recursos, gerando, só de juros, algo em torno de um bilhão de reais/ano. Mas este recurso deve ser bem aplicado e a proposta do CODEFAT é preparar para o futuro, a médio e longo prazos, não gastando recursos com enlatados superados. Informou ainda que, quanto à solicitação de aumento de recursos para o presente exercício, o governo propôs ao CODEFAT um aumento de 40% na verba, mas a bancada dos trabalhadores pleiteou mais um bilhão, enquanto o FONSET entregou ao CODEFAT uma proposta que ratifica os R\$ 850.000.000,00 previstos inicialmente no orçamento do CODEFAT para o ano em curso. Relatou ainda que o governo federal está temeroso de que o recurso não seja bem utilizado e que a concepção até aqui vigente de que quem gasta mais, leva mais, tende a mudar. Solicitou que as três bancadas, através de suas entidades, procurassem sensibilizar seus representantes no CODEFAT, uma vez que, principalmente os representantes das entidades patronais (FIESP, CNI) não estavam vendo com bons olhos o processo de qualificação, mas essas mesmas entidades eram cobradas, nos seus Estados, por suas filiadas. Ponderou que, se saírem os 40%, linearmente, o Paraná estará prejudicado, por ter aplicado menos. Explicou que o FONSET propôs que a destinação de recursos fosse feita com base na PEA de cada Estado, sem esquecer situações especiais, regionais ou culturais. Informou também que assumiu um cargo na diretoria do FONSET. Incentivou os conselheiros a participarem do Seminário das Comissões Estaduais, em São Paulo, em 15/05/98, onde será debatida a questão do desemprego crescente, no que a qualificação e requalificação profissionais, bem como o PROGER, são vistos como instrumentos rápidos e baratos de geração de empregos e renda.

- Sinval Z. L. Machado, presidente, reconduziu o debate para a análise das

propostas do PEQ/98, apresentadas pela CFP, como objeto da proposta de Resolução Nº 083/98-CET.

- Heitor R. Raimundo pediu, então, esclarecimentos quanto à questão levantada pelo conselheiro Aparecido, ou seja, se algum projeto, aprovado pela Resolução Nº 081/98-CET, de 06/05/98, foi, na prática, inviabilizado. Em caso negativo, perguntou como seria possível aprovar novos projetos, se não há novos recursos, já que, pelo que consta, todos os recursos disponíveis foram destinados via Resolução Nº 081/98-CET.
- Luiz Antônio Bonatto, técnico da CFP, confirmou que, de fato, as propostas aprovadas pela Resolução Nº 081/98-CET esgotaram todos os recursos anteriormente disponíveis. No entanto, o teor da proposta de Resolução Nº 083/98-CET é de que os projetos que forem, hoje, aprovados pelo CET possam ser beneficiados com recursos que poderão advir de aplicações financeiras dos recursos já liberados mediante Aditivo Nº 01/98 ao Convênio MTb/SEFOR/COFEFAT/SERT - 96/98, do eventual cancelamento de ações contratadas ou da alocação de novos recursos do MTb/SEFOR/COFEFAT.
- Heitor Rubens Raimundo questionou essa forma de encaminhamento, a qual considerou desgastante e contraditória com a proposição inicial de Nircélio.
- Aparecido D. E. Lopes, referindo-se ao ANEXO II da Resolução Nº 081/98-CET, lembrou que, no tocante a "Assentamentos e Comunidades Rurais", foi aprovada a possibilidade de serem efetuados contratos com duas entidades executoras (EMATER e SENAR), mas como a participação do SENAR foi inviabilizada pelo parecer jurídico, perguntou se esses recursos não poderiam ser destinados para a mesma finalidade via "Projeto RENASCER - Alfabetizar para Qualificar", com quem o convênio é juridicamente possível e, inclusive, já existe. Argumentou que o "Projeto RENASCER" não visa apenas alfabetizar, mas também qualificar profissionalmente, para o que a alfabetização pressuposto.
- Heitor R. Raimundo ratificou sua afirmação anterior de que, caso isso tenha ocorrido, o projeto deve retornar à pauta do CET para apreciação e a definição quanto à nova destinação dos recursos, tendo por base a viabilidade técnica, jurídica e operacional, avaliadas pela CFP.
- Vanderlei Quaquerini apoiou a defesa de Aparecido, de que os analfabetos são trabalhadores a serem qualificados, sendo a alfabetização uma pré-condição. Solicitou informações quanto à situação dos contratos e convênios assinados, até o momento. Ponderou que grande parte dos projetos, embora já assinados, não são diretamente voltados à qualificação profissional e lembrou que a filosofia do SEFOR é "também fazer cursos profissionalizantes".
- Luiz Antônio Bonatto, após esclarecer, a pedido de José Carlos Pinhatti, que as propostas, ora em exame, objeto da proposta de Resolução Nº 083/98-CET, nada tinham a ver com os aprovados pela Resolução Nº 081/98-CET, coordenou, a pedido do presidente, a apreciação e votação relativamente às propostas constantes da minuta de Resolução Nº 081/98-CET e seu ANEXO I, obtendo-se o seguinte resultado:
  - = 1.02 - "Assentamentos e Comunidades Rurais" - Geração de Empregos pelo Setor Ervateiro - EMBRAPA - Meta: 5.184 horas técnicas e 105 alunos - Valor: R\$ 80.164,80:
  - Não aprovado, por se tratar de mero diagnóstico e, portanto, não atender aos objetivos do PEQ. O projeto pode ser reapresentado, desde que visando a qualificação de trabalhadores do setor, sem o diagnóstico, que é pressuposto.
  - = 1.02 - "Assentamentos e Comunidades Rurais" - Geração de Empregos pelo Setor Madeireiro - EMBRAPA - Meta: 4.600 horas técnicas - Valor: R\$ 69.345,00:
  - Não aprovado, pelas mesmas razões do item anterior.
  - = 1.02 - "Assentamentos e Comunidades Rurais" - Escola do Campo - CODAPAR - Meta: hora/aula/professor - Valor: R\$ 341.309,00:
  - Não obstante a defesa do projeto por Jair Pedro Vendruscolo, da SERT/CGE, e Walter H. Yokoyama, da CODAPAR, argumentando que os pequenos produtores rurais têm extrema necessidade de se profissionalizarem para subsistirem na

agricultura familiar e, nisto a Escola do Campo é um instrumento eficaz, o projeto foi retirado de pauta, por não ter relação direta com a SERT, podendo, por sugestão do conselheiro José Carlos Pinhatti, da EMATER, retornar via ARCAFAR, ONG responsável pela execução do projeto.

= 1.02 - "Assentamentos e Comunidades Rurais" - Capacitação em Saneamento Ambiental - SUDERSA - Meta: 1.028 alunos - Valor: 131.000,00:

- Por proposição do conselheiro Heitor R. Raimundo, da CUT, que considerou o projeto não enquadrável nos objetivos do FAT, por tratar-se de educação ambiental e não qualificação profissional para atuação no setor, o projeto foi retirado de pauta, podendo retornar com as devidas adequações aos objetivos.

= 1.02 - "Assentamentos e Comunidades Rurais" - Desenvolvimento Agro-alimentar - FUNDETEC - Meta: 2.340 alunos - Valor: R\$ 68.610,00:

- Por proposição de Nircélio Zobot, Érico Mórbiis e Sinval Z. L. Machado, argumentando favoravelmente com base no custo-benefício e a qualidade do projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

= 1.10 - "Saúde" - Capacitação de RH para Gestão de Sistemas Municipais de Saúde - UNICENTRO e outros - Meta: 120 alunos - Valor: R\$ 61.200,00:

- Tendo recebido o parecer favorável da conselheira Marli Aparecida Jacober, da SESA, encarregada pelo CET de examinar o projeto, que foi retirado de pauta em reunião anterior, para vistas, o projeto foi, por unanimidade, aprovado com recomendações de que haja revisão nos custos da hora/aula, que o mesmo seja incluído na rubrica 1.12, em vez de 1.10, que haja articulação com o programa já desenvolvido pela SEAD e que os Conselhos Municipais do Trabalho sejam devidamente esclarecidos sobre a ação para acompanhá-la.

= 2.05 - "Associativismo e Cooperativismo" - Qualificação de Trabalhadores Cooperativados - CRE\$OL/BASER - Meta: 716 alunos - Valor: R\$ 26.676,80:

- Defendido por Nircélio Zobot, CFP, Aloize Gogola, CGE, Heitor Rubens Raimundo e Eliana Maria Santos, CUT, o projeto foi considerado ótimo, perfeitamente adequado aos objetivos do FAT, além de ter ótima relação custo-benefício, atingir público-alvo realmente necessitado, atingir 40 municípios e utilizar estruturas de credibilidade (RURECO, BASER e outras), sendo, assim, o mesmo aprovado por unanimidade, apenas com a ressalva de Érico Morbis chamando a atenção para um possível impedimento jurídico por tratar-se de entidade com fins lucrativos.

= 2.07 - "Pólos Automotivos e Industriais" - Qualificação e Requalificação de Trabalhadores do Setor da Cerâmica Branca - UFPR e Sindicato do Setor - Meta: 100 alunos - Valor: R\$ 70.100,00:

- Com os devidos esclarecimentos solicitados por Vanderlei Quaquerini e a argumentação favorável pelos conselheiros Érico Morbis, o conselheiro José Canisso (mediante seu representante) e Nircélio Zobot, o projeto foi considerado adequado aos objetivos do FAT por atender trabalhadores empregados e por a ação estar embasada em amplo diagnóstico já realizado, sendo assim, o projeto aprovado por unanimidade, com a recomendação de que os Conselhos Municipais do Trabalho envolvidos sejam devidamente informados para acompanhar a execução.

- Por fim, concluída a apreciação dos projetos, foi aprovada a Resolução Nº 083/98-CET e seu ANEXO I, com a inclusão, por proposição de Heitor R. Raimundo, de um artigo estabelecendo que os projetos, ora aprovados, caso venham a ser, por alguma razão, inviabilizados, retornem para reapreciação do CET. A Resolução em questão deverá ter sua redação ajustada e as assinaturas dos conselheiros colhidas posteriormente.

3- Relatório de Avaliação do PROGER/97, pelas Universidades Públicas Estaduais:

- Cleise Maria Tupich, da UEPG, entregou ao presidente do CET cópia do Relatório/97 relativo à ação das Universidades no desenvolvimento do Programa de Acompanhamento, Avaliação e Monitoração do PROGER Urbano - PAAM. Na oportunidade, perguntou aos conselheiros se, dado o adiantado da hora, e tendo em vista que o relatório relativo a 1997 é ainda incipiente, se seria o caso de fazer a apresentação completa agora, seguindo-se debate, ou se o assunto

poderia ser aprofundado em outra oportunidade.

- Consultados os conselheiros pelo Sr. presidente, decidiu-se tratar do assunto em reunião exclusiva, destinada à avaliação do PROGER. Foi, assim, o tema retirado de pauta, devendo retornar a ela na continuidade da presente reunião extraordinária.

4- Grupo Temático de Relações do Trabalho: ações desenvolvidas, situação e perspectivas.

- Também por falta de tempo, este assunto foi, mais uma vez, retirado de pauta, devendo retornar a ela na próxima reunião ordinária.

5- Credenciamento de entidades de assistência técnica do PROGER/FAT (Res. 045/96-CET, art. 9º).

- Jair Pedro Vendruscolo, apoiado por Aloize Gogola, explicou que o artigo 9º da Res. 045/96-CET credenciava, como entidades oficiais de assistência técnica do PROGER, em nível estadual, a EMATER e o SEBRAE, delegando aos Conselhos Municipais do Trabalho a responsabilidade pelo credenciamento de outras entidades ou profissionais, onde a EMATER ou o SEBRAE não tivessem estrutura suficiente, ouvidos o SEBRAE e/ou EMATER e os Agentes Financeiros envolvidos. Argumentou que isso, na prática, não vem funcionando, além de ser ilegal qualquer reserva de mercado, já que essas entidades cobram por seus serviços. Propôs, então a abertura, de modo que os Conselhos Municipais do Trabalho possam credenciar outras entidades, mesmo em paralelo com as oficiais, ouvidos apenas os agentes financeiros.

- Sinval Z. L. Machado e Érico Mórbi consideraram muito saudável a democratização, já que não cabe a exclusividade a ninguém, propondo ainda a revisão plena da Resolução Nº 045/96-CET e outras.

- Foi, assim, aprovada e assinada a Resolução Nº 084/98-CET, com a recomendação de que seja levada, de imediato, ao conhecimento dos Conselhos Municipais do Trabalho e Agentes Municipais do Trabalho.

6- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião.

- Ficou deliberado que a presente reunião, denominada 7ª Extraordinária, terá continuidade no próximo dia 21/05/98, a partir das 16:00 horas, na sala de reuniões do CET, tendo como tema exclusivo de pauta o PROGER, enfocando-se a avaliação pelas IES, a revisão das resoluções e assuntos correlatos.

7- Informes Gerais:

7.1. - Campanha em defesa do BANESTADO.

- Marisa Stédile, presidente da FETEC, relatou, distribuindo documento, a situação do processo de privatização do BANESTADO, informando que a versão oficial não corresponde à realidade; que a origem da crise do BANESTADO reflete a crise do Estado; que a dívida não é 2,6 bilhões, mas cerca de 0,5 bilhão; que o banco tem quadro de pessoal bem enxuto, com 27,9 funcionários, em média, por agência; que o banco já está em processo de saneamento e a própria Folha de Pagamentos já foi sensivelmente reduzida; que a privatização do banco implicaria em demissões numerosas e o fechamento de agências em mais de 140 municípios, a maioria dos quais só tem o BANESTADO; que existem saídas viáveis para o saneamento do banco, sem a necessidade de privatização; que o que se quer é um banco público com gestão social.

- Sinval Z. L. Machado recomendou que as entidades discutissem o assunto, interna e externamente. Agradeceu a presença de Marisa Stédile e sua explanação, franqueando a palavra para proposições de encaminhamento.

- Heitor R. Raimundo, da CUT, avaliou que o saneamento é viável e o seu custo relativamente irrisório e propôs que o CET encaminhasse ofício ao Governador e ao Presidente da Assembléia Legislativa, pedindo aprofundamento do debate sobre a questão e que o CET e as entidades nele representadas se colocam à disposição para esse debate.

7.2. - Seminário das Comissões Estaduais de Emprego

- Sinval Z. L. Machado, presidente, informou sobre a realização do Seminário das Comissões Estaduais de Emprego, em São Paulo, no próximo dia 15/05/98, onde

serão discutidas estratégias para a solução do crescente desemprego no país, do qual participarão os conselheiros José Canisso, Heitor R. Raimundo e Edson José Augusto, pelas respectivas bancadas, além de Aloize Gogola, representando o presidente e Elietti de Souza, representando o Secretário.

7.3. - Seminário da Pequena Agroindústria.

- Jair Pedro Vendruscolo informou sobre a realização, prevista para os dias 24, 25 e 26 de Junho do corrente, do Seminário da Pequena Agroindústria, como parte do trabalho desenvolvido pelo Grupo Interinstitucional de Inspeção Sanitária, criado pelo Decreto Estadual 3063/97, por recomendação do CET.

7.4. - Projeto/CGT.

- Jorge Modesto apresentou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Instalações Telefônicas - SINTIITEL, Sr. Osmar da Cruz, que informou ter levantado, no Estado, os trabalhadores do setor que necessitam de qualificação, pedindo apoio do CET para o projeto.

- Nircélio Zobot informou ter recebido o projeto na CFP, tendo já solicitado adequações e ajustes técnicos, após o que, a CFP encaminhará o projeto para apreciação do CET.

7.5. - Outros (em aberto)

a) Capacitação de Conselheiros Municipais

- Sinval Z. L. Machado, em nome do CET, cumprimentou a CUT pela iniciativa da capacitação de conselheiros municipais. Informou que teve ótimas notícias a respeito, recomendando o exemplo às demais entidades.

- Heitor R. Raimundo considerou a experiência muito válida, não só pelo processo formativo, mas também porque a própria CUT, que, assim, passa a ter uma visão da realidade e que os Conselhos Municipais do Trabalho não têm a necessária preparação nem consciência do seu papel, sendo, na maioria das vezes, submissos ao prefeito, de quem têm medo. Propôs que a Secretaria Executiva do CET selecionasse, no Relatório, os itens de interesse do CET/CMTs, encaminhando para as devidas providências.

b) Secretaria Executiva do CET

- Diante das demandas por parte dos conselheiros à Secretaria Executiva, Aloize Gogola e José Maurino esclareceram que, na realidade, não existia uma Secretaria Executiva do CET, com espaço, telefone e técnico(s) com dedicação exclusiva, pois ambos exerciam atividades com sobrecarga nos respectivos setores, CGE e CESPE, colaborando com a Secretaria Executiva por idealismo, mas tinham consciência da necessidade de espaço e pessoas com dedicação exclusiva.

- Sinval Z. L. Machado disse que já conversou com o Secretário sobre a necessidade de estrutura mínima à disposição do CET que possibilitasse seu adequado funcionamento.

- Érico Morbis e Heitor Raimundo ponderaram que todos os Conselhos Deliberativos dispõem de uma estrutura mínima para o registro e o encaminhamento das suas deliberações, menos o CET. Consideraram ser importante demonstrar ao Secretário e ao Governo como um todo que a SERT cresceu e as ações do CET também e que, portanto, a SERT não pode continuar como Secretaria secundária, com estrutura deficiente, fazendo-se urgente uma reengenharia da SERT, já que seu objeto de ação, o emprego e relações do trabalho, constitui uma bola de neve que vem crescendo dia a dia, com o crescente desemprego e as mudanças no padrão das relações de trabalho. Recomendaram ao presidente, Sinval, para que levasse a questão à consideração do Secretário e demais instâncias competentes.

- Sinval acatou as sugestões, informando que iniciaria o processo, reiterando o assunto em correspondência ao Sr. Secretário.

c) Ofício 045/98-GS

- Sinval Machado leu o Ofício Nº 045/98-GS que solicita a autorização do CET para que seja firmado Termo Aditivo com a UFPR, visando o desenvolvimento do PAAM na Região Metropolitana de Curitiba e Litoral, com recursos do MTb/SPES.

- Jair Pedro Vendruscolo explicou que a UFPR se integra às demais IES para

desenvolver o Programa de Acompanhamento, Avaliação e Monitoração do PROGER urbano - PAAM, e, não havendo recursos suficientes do SEFOR, torna-se necessário utilizar os recursos da SPES, com adequação de rubrica.

- Foi autorizado o Termo Aditivo mediante a aprovação da Resolução Nº 085/98-CET, assinada no ato.

ATA 46/98-CET (Continuação)

No dia 21 de Maio de 1998, das 16:30 às 19:00 hs, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença dos visitantes: Jair Pedro Vendruscolo, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Cleise Maria Tupich e Leila Fugitani, da UEPG, Lígia Maria Mazzeo, da UEL, José Jesus Previdelli, da UEM, Gerson H. da Silva e Germano de Paula, da UNIOESTE, Edilson H. Ranciaro, da UNICENTRO, Evaldo Emiliano de Souza, do Banco do Brasil S/A, Walter Gonçalves, da AT/DG, Jorge Jacinto Calixto, Daisy Machado e Simone Bergmann, da CGE, José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva do CET, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em segunda sessão da 7ª Reunião Extraordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apresentação dos resultados gerais do PROGER/PR. 2- PROGER URBANO: situação e perspectivas: 2.1- Convênio SERT/BB. 2.2- Programa de Acompanhamento, Avaliação e Monitoração do PROGER - PAAM, desenvolvido pelas Instituições de Ensino Superior e Relatório de Avaliação/97 e parcial de 98. 3- PROGER RURAL: situação e perspectivas: 4- Revisão de Resoluções sobre o PROGER.

1- Apresentação dos resultados gerais do PROGER/PR.

- Sinval Zaidan Lobato Machado, presidente, abriu a reunião, acolhendo os conselheiros e os visitantes, bem como justificou a ausência do conselheiro Luiz Sérgio Wosniak. Em seguida, passou a palavra para Jair Pedro Vendruscolo para que desse encaminhamento à pauta do dia.

- Jair Pedro Vendruscolo, coordenador de geração de emprego e renda, fez breve introdução, historiando o PROGER no Paraná, as providências da SERT e do CET junto às instâncias decisórias para a reabertura dos créditos, o que culminou com a recente assinatura de Convênio entre SERT e o Banco do Brasil S/A. Relatou também e comentou os principais resultados alcançados pelo PROGER até o momento.

2- PROGER URBANO: situação e perspectivas:

2.1- Convênio SERT/BB.

- Jair Pedro Vendruscolo explicou os principais termos do convênio firmado entre a SERT e o Banco do Brasil S/A, com destaque para os compromissos da SERT de dar conta de 3 dos 5 pilares que dão sustentação conceitual ao PROGER como programa e não mera linha de crédito.

- Evaldo Emiliano de Souza, do Banco do Brasil S/A, frisou que o convênio firmado é pioneiro no Brasil, despertando a atenção de todos os Estados e que o convênio é expressão de amadurecimento das parcerias, agregando qualidade ao programa que tem tudo para se consolidar e cumprir exemplarmente seus objetivos.

Lembrou que, em caso de não cumprimento do avençado, o convênio pode ser denunciado por qualquer das partes, donde a importância da imediata implementação do mesmo.

- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, perguntou se havia casos de PROGER atendidos pelo agente financeiro, sem conhecimento do Conselho Municipal do Trabalho.

- Evaldo E. de Souza respondeu que o banco segue o fluxograma operacional acordado com a SERT/CET (Res. Nº 055/96-CET) e que a intenção era manter uma relação de parceria cooperativa, não cabendo degladações ou subterfúgios entre as partes. Considerou, porém, possível eventuais projetos serem aprovados sem conhecimento do CMT, por falhas institucionais do Agente Financeiro.

- Vanderlei Quaquerini, da Força Sindical, fez menção ao item "7" do Anexo I da Resolução Nº 055/96-CET, que trata dos relatórios de acompanhamento e sobre a obrigação do banco de informar ao CMT sobre o deferimento ou indeferimento das propostas.

- Heitor Rubens Raimundo pediu fosse levantado o número de projetos que, eventualmente, tenham sido liberados sem a aprovação do CMT.

- Lígia Maria Mazzeo, da UEL, prometeu que, por ocasião do ajuste dos formulários de visitas de acompanhamento, procurará incluir perguntas que possibilitem o levantamento da questão.

2.2- Programa de Acompanhamento, Avaliação e Monitoração do PROGER - PAAM, desenvolvido pelas Instituições de Ensino Superior e Relatório de Avaliação/97 e parcial de 98.

- Lígia Maria Mazzeo, da UEL, demonstrou como a ação das IES suprirá o avençado entre a SERT e o BB, mediante treinamento de agentes municipais do trabalho, Seminários para Composição dos Cenários Econômicos e Potencialidades Empregatícias Regionais, visitas de acompanhamento e especiais, assessoramento técnico localizado, PROGER recuperação, capacitação técnico gerencial etc.

Relatou a experiência das IES em 1997, comentou as ações em curso em 1998 e fez análise do PROGER, considerando-o um programa promissor para a consolidação do micro-crédito, bem como avaliou o Programa de Acompanhamento, Avaliação e Monitoração do PROGER URBANO um importante instrumento de sua consolidação, garantindo seus objetivos, consolidando os empreendimentos, recuperando inadimplências etc.

- Sinval Z. L. Machado, presidente, chamou a atenção para o envolvimento dos Conselhos Municipais do Trabalho nesse processo. Solicitou fosse disponibilizada aos conselheiros estaduais a programação agendada pelas IES, possibilitando o acompanhamento e a possível presença de conselheiros estaduais nesses eventos.

- Lígia Maria Mazzeo reclamou que um dos problemas é a falta de informações, antes fornecidas pelos Agentes Financeiros, agora interrompidas com base em interpretação equivocada da Resolução Nº 159 do CODEFAT, que determinaria mudança no fluxo de informações, não cabendo mais ao Banco fornecer informações à SERT, mas sim, o MTb. Ora, como o MTb não repassa informações detalhadas, tipo listagem de inadimplentes, não há como as IES desenvolverem sua ação.

- Eziquiel Guerreiro, da UEPG, reforçou a preocupação de Lígia e disse que, nas cidades menores, o problema até pode ser contornado pela busca dessas informações junto aos Agentes Municipais do Trabalho, mas nas cidades maiores isto fica dificultado.

- Aloize Gogola informou a existência de contradição entre a Resolução Nº 159, do CODEFAT, e o Ofício 019/98 CPROGER-CGEM/SPES/MTb, de 07/01/98 e que a Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda já buscou esclarecimentos verbais, e via Ofício, junto ao MTb, não tendo ainda obtido resposta.

- Heitor R. Raimundo solicitou que a questão fosse reiterada à Coordenação Nacional do PROGER /MTb, mediante Resolução deste CET ou outra forma, e também ao CODEFAT, com cópia para a CUT que fará gestões junto ao presidente, Sr. Delúbio de Castro Soares. A proposta foi aprovada.

- Cleise Maria Tupich, da UEPG, fez menção à dificuldade de atuação nas grandes cidades, em especial Curitiba, onde, inclusive, o Escritório Regional e a Agência do Sistema Público de Emprego e seus postos não se enquadram nos fluxos e procedimentos estabelecidos, a exemplo da Carta-proposta que não é preenchida pelo Agente do Sistema Público de Emprego, não obstante o treinamento dado pelas IES.

- Heitor Rubens Raimundo considerou isto uma questão disciplinar, a ser resolvida mediante determinação da Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda, recomendando ao coordenador, Jair Pedro Vendruscolo, providencias imediatas.

- Cleise Maria Tupich considerou fundamental a participação dos conselheiros



municipais dos treinamentos de Agentes Municipais do Trabalho, dados pelas IES, uma vez que, assim, os conselheiros ficam cientes dos objetivos do Programa e do papel dos Conselhos no Programa.

- Heitor Rubens Raimundo confirmou o posicionamento de Cleise, informando que, com base no Curso de Capacitação de Conselheiros, ministrado pela CUT, ficou constatando que há cerca de 20% de Conselhos funcionando bem. Os demais estão desinformados de seu papel ou funcionam como meros homologadores de , na maioria dos casos, submissos à vontade dos prefeitos.
- Jair Pedro Vendruscolo ponderou que, não obstante a fraqueza da maioria dos Conselhos Municipais do Trabalho, o que é reflexo da atual situação do movimento sindical, é certo que os CMTs fortaleceram o processo, deram transparência às ações, na medida em que a aprovação de projetos depende de mais pessoas, numa relação tripartite.
- Aloize Gogola ponderou que, se é importante a capacitação de conselheiros pela SERT, torna-se recomendável e até indispensável a sua capacitação pelas respectivas entidades representativas, que, além da parte programática, conseguem repassar objetivos e prioridades que compõem a pauta de luta social dessas entidades representativas.
- Simone Bergmann, da CGE, frisou que o PAAM é um processo em construção, um processo inovador, visto com muita esperança a nível nacional.
- Lígia Maria Mazzeo considerou de fundamental importância a capacitação dos conselheiros, mas, para isso, os conselheiros têm que comparecer aos cursos, o que é muito difícil, principalmente os das bancadas dos empregadores e trabalhadores. Solicitou às entidades representadas gestões no sentido da participação dos conselheiros nos programas de capacitação.

### 3- PROGER RURAL: situação e perspectivas

- Jair Pedro Vendruscolo fez rápido relato dos resultados alcançados pelo PROGER RURAL e PRONAF e avaliou que o PROGER RURAL funcionava, na prática, como mera linha de crédito e não como Programa com objetivos do FAT. Afirmou que os juros altos e a não priorização do investimento descaracterizam o PROGER RURAL e não justificam a sua existência com recursos do FAT. Informou que o PRONAF substituiu, com vantagem, grande parte da demanda do PROGER RURAL, mas existe, ainda, a necessidade de um programa de crédito para aqueles pequenos e médios produtores, que não se enquadram no PRONAF, desde que voltado prioritariamente ao investimento e com taxas de juros mais atraentes que as do crédito rural normal.
- Sinval Z. L. Machado propôs fosse feita mais uma gestão do CET junto ao MTb/CODEFAT, reforçando a Resolução Nº 048/96-CET, propondo essa alternativa ou o descompromisso do CET com o PROGER RURAL.
- Heitor Rubens Raimundo informou que, diante do fato de trabalhadores rurais e pequenos produtores reclamarem continuamente por ausência de crédito rural, pedirá a técnicos da CUT (Marcos Rochinski e Salete), para que venham receber orientações e material junto à CGE para que possam divulgar o PROGER RURAL e, inclusive, levantar críticas e proposições a seu respeito.

### 4- Revisão de Resoluções sobre o PROGER.

- Aloize Gogola entregou e comentou as resoluções emitidas pelo CET sobre o PROGER, solicitando se algum conselheiro tinha algum ponto a ser revisto, além dos já contemplados pelas recentes resoluções Nº 082/98-CET, de 06/05/98, e Nº 084/98-CET, de 14/05/98.
- Heitor Rubens Raimundo propôs, com anuência dos demais conselheiros, que fosse feita, antes, uma consolidação de todas as Resoluções sobre o PROGER em uma ou duas resoluções, as quais seriam, então, apreciadas pelo CET, fazendo-se, na oportunidade, as eventuais revisões, adendos ou supressões.
- Sinval Z. L. Machado, no tocante à Resolução Nº 063-CET, solicitou a Jair Pedro Vendruscolo a indicação de conselheiros, afinados com o Programa, que possam contribuir na Comissão de Trabalho do PROGER URBANO, considerando dificuldades de participação plena do presidente, Sr. Sinval.

5. Informes gerais (em aberto):

a) Cursos de Qualificação

- Vanderlei Quaquerini distribuiu cópias e comentou o artigo da MIXER sobre os cursos de qualificação profissional, criticando a entidade por não citar a fonte dos recursos.
- Sinval propôs que a MIXER fosse intimada a vir ao CET relatar suas atividades.

b) Melhorias para o CET:

- Foi solicitada pelos conselheiros: rebaixamento da mesa de reuniões, ventiladores de teto, secretaria executiva (com espaço próprio, telefone, pessoa com dedicação exclusiva), estacionamento.
- Canisso propôs o rodízio das reuniões do CET nas entidades representadas, oferecendo a FIEP para a próxima reunião (sujeita à confirmação).

c) Cursos de Enfermagem:

- Marli relatou funcionamento dos cursos, convidou os conselheiros a visitarem os mesmos e participarem da formatura de 4 turmas de Curitiba, em 21/08/98. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada pelo Sr. presidente que, na oportunidade, lembrou sobre a próxima reunião ordinária, marcada para o dia 27/05/98 e eu, Aloire Gogola, lavrei a presente ata que subscrevo. Curitiba, 25 de Maio de 1998.